**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020.**

O **MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves n. 337, Centro, sob o CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Sr. DERLI FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF n. 219.982.219-20, RG n. 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves n. 511, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº. 02/2020, relativa ao Processo Licitatório nº. 07/2020, PP 03/2020, celebrado entre o **Município** e a empresa **Abastecedora Santa Terezinha LTDA**.

Objeto: A presente licitação visa eventual e futura aquisição, pelo sistema de registro de preços, de serviços de lubrificação, conserto de pneus, montagem e desmontagem de pneus, lavagem e higienização dos veículos, máquinas, equipamentos, enfim toda frota do município, bem como gasolina comum, para atendimento de todas as secretarias da administração municipal, pelo período de 01 ano, conforme especificações do edital e seus anexos.

Conforme notas fiscais nº 210414, nº 220835 e nº 211899 de aquisição de gasolina comum (em anexo), apresentadas pela empresa Abastecedora Santa Terezinha LTDA se comprova que houve um aumento nos valores do combustível. Com uma taxa de adição de 14,55% no item gasolina comum.

**Cláusula Primeira**: A revisão dos valores passa a ser a seguinte:

Os valores praticados eram os seguintes:

**GASOLINA COMUM: R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).**

E passam a vigorar como segue abaixo:

**GASOLINA COMUM: R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos).**

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente.

**Cláusula Terceira**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este termo.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 31 de julho de 2020.

 **DERLI FURTADO CARMELINO VATER**

 **Prefeito Municipal Abastecedora Santa Terezinha LTDA**

 **CONTRATADA DETENTORA**